



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO - SIMPLIFICADO

O contratado demonstrou, por meio de documentação adequada, que preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução do objeto do contrato. Portanto, o contratado está plenamente qualificado para atender às necessidades da Administração Pública.

Para fins de habilitação, o contrato comprovou os seguintes requisitos:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cujo link de acesso é:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir;>

b. Certidão Negativa de Débitos do Estado de Santa Catarina, cujo link de acesso é:

<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx;>

c. Certidão Negativa de Débitos do município onde é a sede da empresa, cujo link de acesso é: https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-446/contribuinte/rel_cndcontribuinte.faces;

d. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), cujo link de acesso: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;>

e. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, cujo link de acesso é: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por distribuidor da sede do licitante. ATENÇÃO: os licitantes sediados no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão emitida através do seguinte link: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

4. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS:

a. Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP, cujo link de acesso: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

5. DECLARAÇÃO UNIFICADA:

a. Declaração unificada (**ANEXO ÚNICO**), que atesta que o licitado cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação para a contratação.

Lacerdópolis/SC, 14 de outubro de 2024.

CRISTIANE UBIALLE CABRAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES